



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTRARIA Nº 007/2013

Porto Velho/RO, 11 de Janeiro de 2013.

"Dispõe sobre a Certificação de Serviços Prestados a esta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) pela Empresa Mixx Soluções Comércio e Serviços Ltda – referente aos Serviços de Engenharia para Readequação dos pontos elétricos e lógicos de algumas salas da Sede da SEMFAZ, conforme processo nº 06.01476/2012".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõem os Artigos 67, 68, 69 e 73, Inciso I e § 2º e 3º, e 76 da Lei Nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de comissão para acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Obra de Engenharia para readequação dos pontos elétricos e lógicos em algumas salas da Sede da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ;

Considerando a necessidade de acompanhamento de pessoal técnico qualificado para a referida certificação dos serviços, em parceira com a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), com manifestação via Ofício nº 5881/DRTI/GAB/SEMAD, datado de 06/12/2012, a qual disponibiliza o servidor Osmar Brasileiro Filho, cadastro nº 188004.

R E S O L V E:

Designar o servidor **OSMAR BRASILEIRO CARDOSO FILHO**, cadastro nº 188004, lotado no Departamento de Recursos de Tecnologia da Informação e Modernização – DRTI/SEMAD, o (a) **Assessor (a) Técnico (a) (ASTEC/SEMFAZ)** e o (a) **Chefe de Divisão de Apoio Técnico (DIATEC/SEMFAZ)**, para desempenharem sob a coordenação do primeiro membro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

atividades de fiscalização e acompanhamento sobre a execução dos serviços de Readequação de Pontos elétricos e Lógicos que serão executados pela Empresa “MIXX SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA” com elaboração de relatórios da Obra, com número de funcionários e a identificação do Engenheiro Responsável, bem como a elaboração da planilha de execução dos serviço, datada e assinada, relativa à medição apresentada.

Podendo a presente portaria ser prorrogada por ato da (o) Secretário (a) Municipal de Fazenda.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2013.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ